

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 7565 DE 29/06/2003

DECRETO Nº 11.018/03
DE 26 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

D 11.018

2



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

